

GPS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/ME nº 09.229.201/0001-30
NIRE 35.300.350.120

FATO RELEVANTE

A **GPS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.** (“**GPS**” ou “**Companhia**”), nos termos do artigo 157, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”), e a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 44, de 23 de agosto de 2021, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que a Assembleia Geral Extraordinária de Acionista da Top Service Serviços e Sistemas S.A., subsidiária da Companhia, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Miguel Frias e Vasconcelos, nº 1.205, 1º andar, Bairro do Jaguaré, CEP 05345-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.973.749/0001-15 (“**Emissora**” ou “**Top Service**”) aprovou, na presente data, a realização da 3ª (terceira) emissão de debêntures simples pela Emissora, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória da Companhia, com prazo de vencimento de até 7 (sete) anos contados da data de sua emissão (“**Emissão**” e “**Debêntures**”, respectivamente). A Emissão será composta por até 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) Debêntures, com valor unitário de R\$1.000,00 (mil reais), totalizando, assim, o valor de até R\$ 1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais), as quais serão ofertadas com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“**Oferta Restrita**”) e os recursos líquidos obtidos pela Emissora com a Emissão serão utilizados para reforço de caixa da Emissora. As Debêntures contarão com garantia fidejussória, na forma de fiança, outorgada pela Companhia, conforme aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 09 de novembro de 2022.

A ata de reunião do Conselho de Administração da Companhia que aprovou a emissão das Debêntures, a Oferta Restrita, a outorga da fiança e os documentos relativos à Top Service estão disponíveis para consulta nos websites da Companhia (www.ri.gpssa.com.br), Top Service (www.gpssa.com.br/relacao-institucional/), B3 (www.b3.com.br) e CVM (www.cvm.gov.br), conforme aplicável.

O presente Fato Relevante possui caráter exclusivamente informativo, nos termos da regulamentação em vigor, e não deve ser interpretado e/ou considerado, para todos os efeitos legais, como um material de venda e/ou divulgação das Debêntures ou da Oferta Restrita.

São Paulo, 08 de dezembro de 2022.

Maria Elsa Alba Bernhoeft
Diretora de Relações com Investidores